



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.323

De 09 de outubro de 2014

Autógrafo nº 210/14 – Projeto de Lei nº 200/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

**Denomina “Avenida Gilbert Jules David
Delort” via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada “AVENIDA GILBERT
JULES DAVID DELORT”** a via pública da sede do Município conhecida como
“Avenida C”, do loteamento denominado Jardim Diamante, com início no
Sistema de Recreio lote “01” da Quadra “21” do loteamento Jardim Del Rey e
término na Avenida Joaquim Meirelles Rezende.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de
outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).